



**DECRETO Nº 222/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS PAULO CRESTANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

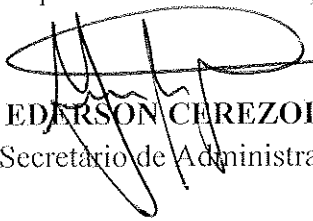
**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **MARCOS PAULO CRESTANI**, conforme atestado médico de 20 de maio de 2018, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo de Pedreiro, Nível 135, do Grupo III - SOP 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

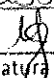
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de maio de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 222/2018</u>
DATA:	<u>29/05/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2538</u>
	 Assinatura